



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a solicitação para **"A realização de cursos de capacitação em linguagem inclusiva e atendimento educacional especializado para professores da rede municipal, com foco no atendimento a crianças atípicas."**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão escolar de crianças atípicas exige preparo técnico, sensibilidade e formação continuada dos profissionais da educação. Muitos professores enfrentam desafios diários no atendimento a alunos com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências ou outras necessidades específicas, sendo fundamental que recebam capacitação adequada para promover ensino de qualidade e ambiente acolhedor.

A realização de cursos voltados à linguagem inclusiva e às estratégias pedagógicas específicas contribuirá para melhorar a comunicação, adaptar metodologias de ensino e fortalecer o atendimento individualizado. Essa formação também amplia a compreensão sobre respeito às diferenças, desenvolvimento socioemocional e práticas pedagógicas inclusivas.

Investir na capacitação dos docentes é investir na qualidade da educação e no direito de aprendizagem de todos os alunos. Trata-se de medida que promove equidade, fortalece a rede municipal de ensino e assegura que as crianças atípicas recebam acompanhamento pedagógico adequado e digno.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)